

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.
Ano 2011.**

PARECER Nº 739/2011.
Emenda Modificativa de nº CM-148/2011.
Projeto de Lei nº EM-126/2011.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-148/2011, de autoria da nobre Vereadora Dr^a. Heloisa Vieira Cerri, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-126/2011, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que, o Instituto Helena Antipoff é especializado em tratar de pessoas com necessidades especiais, e atende hoje além de Divinópolis, cidades vizinhas, como Carmo do Cajuru e outras. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-148/2011, oferecida ao Projeto Lei nº EM-126/2011.

Sala das Comissões, 16 de novembro de 2011.

Roberto Pedro Bento
Relator

Milton Donizete da Silva
Membro

Edson Sousa
2º Suplente